



**PORTARIA Nº 051/2018 de 08 de março de 2018**

**EMENTA** – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 072/2018-GP de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **Cláudia Valéria Lima de Araújo Machado, mat. 11-1**, que pleiteia Licença Prêmio, correspondente ao primeiro decênio;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 0120/2015, no qual trata da legalidade da concessão de licença prêmio a referida servidora;

CONSIDERANDO, que a servidora em questão gozou 3 (três) meses de Licença Prêmio durante o período de 01 de março a 29 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder a servidora **Cláudia Valéria Lima de Araújo Machado, mat. 11-1**, Agente Administrativo, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 05 de março a 04 de abril de 2018, perfazendo um total de um mês, devendo a mesma retornar as suas atividades a partir de 05 de abril de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de março do corrente ano.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA em exercício